



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 02 do Edital do Concurso Público nº 01/2022 de 21 de maio de 2022.

Resolve:

1.

2.5 Quadro de Cargos

Onde se lê:

10	Fiscal de Posturas Municipais	1+CR	R\$ 1.293,47	40 horas	Ensino Médio Completo	Noções Básicas de Informática	R\$ 55,00
21	Fonoaudiólogo	1+CR	R\$ 1.572,23	30 horas	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	Registro no CRF	R\$ 70,00
25	Professor Adjunto	1+CR	R\$ 2.643,20	30 horas	Ensino Superior Completo ou Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior	-	R\$ 70,00
27	PEB I - Infantil	1+CR	R\$ 2.643,20	30 horas	Curso Normal em Nível Superior	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil ou curso normal em nível médio ou superior	R\$ 70,00

Leia-se:

10	Fiscal de Posturas Municipais	1+CR	R\$ 1.293,47	40 horas	Ensino Médio Completo	CNH (AB) e Noções Básicas de Informática	R\$ 55,00
----	-------------------------------	------	--------------	----------	-----------------------	--	-----------



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

21	Fonoaudiólogo	1+CR	R\$ 1.572,23	30 horas	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	Registro no CRFA	R\$ 70,00
25	Professor Adjunto	1+CR	R\$ 2.643,20	30 horas	Curso Normal em Nível Superior	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para atuar na educação ou curso normal em nível superior	R\$ 70,00
27	PEB I - Infantil	1+CR	R\$ 2.643,20	30 horas	Curso Normal em Nível Superior	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil ou curso normal em nível superior	R\$ 70,00

2.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.5.2 O deferimento e ou indeferimento das isenções será publicado no dia 25 de maio de 2022, no site da empresa organizadora.

Leia-se:

4.5.2 O deferimento e ou indeferimento das isenções será publicado no dia 28 de maio de 2022, no site da empresa organizadora.

3. – DAS PROVAS

Onde se lê:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **03 de julho de 2022**, com início da prova previsto às **9h00** (período da manhã) e às **14h00** (período da tarde).

Leia-se:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **03 de julho de 2022**, com início da prova previsto às **9h00** (período da manhã), para os cargos de Auxiliar Operacional, Coveiro, Pedreiro, Motorista, Tratorista, Assistente Administrativo, Escrivão, Fiscal de Posturas Municipal, Fiscal de Rendas e Tributos, Oficial Operacional, Auxiliar de Enfermagem, Eletricista, e Inspetor de Alunos, e às **14h00** (período da tarde) para os cargos de Arquiteto, Contador, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Oficial Administrativo, Dentista, Fonoaudiólogo, Médico,



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

Assistente Social, Enfermeiro I, Nutricionista, Psicólogo, PEB III – Artes, PEB III – Ed. Física, PEB III – Inglês, PEB I – Infantil, Professor AEE e Professor Adjunto.

4. – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia 03 de julho de 2022, com início da prova previsto para as 09:00 (período da manhã) e às 14:00(período da tarde). Será disponibilizado no site: www.ipell.com.br e no site do Município de Manduri, no dia 20 de junho de 2022, o local de realização da prova, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas

Leia-se:

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia 03 de julho de 2022, com início da prova previsto para as **09:00** (período da manhã) para os cargos de Auxiliar Operacional, Coveiro, Pedreiro, Motorista, Tratorista, Assistente Administrativo, Escriturário, Fiscal de Posturas Municipal, Fiscal de Rendas e Tributos, Oficial Operacional, Auxiliar de Enfermagem, Eletricista, e Inspetor de Alunos e às **14:00**(período da tarde) para os cargos de Arquiteto, Contador, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Oficial Administrativo, Dentista, Fonoaudiólogo, Médico, Assistente Social, Enfermeiro I, Nutricionista, Psicólogo, PEB III – Artes, PEB III – Ed. Física, PEB III – Inglês, PEB I – Infantil, Professor AEE e Professor Adjunto. Será disponibilizado no site: www.ipell.com.br e no site do Município de Manduri, no dia 20 de junho de 2022, o local de realização da prova, através do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas

5 - Anexo I – Atribuições dos Cargos

Onde se lê:

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO E NOÇÕES DE INFORMÁTICA.

Executar todos os serviços de fiscalização previstos na Legislação Municipal que dispõe sobre posturas, promovendo o seu cumprimento; Notificar, aplicar multas e penalidades aos infratores; Fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação específica, apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria; Executar, fiscalizar, supervisionar, orientar, coordenar as atividades relativas ao cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município; Efetuar levantamentos dos dados cadastrais para fins de alteração ou inscrição de ofício nos cadastros do Município; Efetuar atividades de auditoria nos serviços das Supervisões de Fiscalização ou outros órgãos que venham a sucedê-las; e Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CRF.

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição; Utilizar a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica preparando informes e documentos sobre assuntos de



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhes subsídios; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivo, determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento, adequado para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR.

Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; Participar das atividades do processo ensino aprendizagem; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Auxiliar os professores regentes de classes e aulas nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; Atuar nas atividades de apoio-recuperação juntamente com o professor titular da classe ou aula, ou sob sua orientação; Substituir o professor regente de classes e aulas em suas faltas eventuais e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos, inclusive no atendimento educacional especializado; Cumprir plano de trabalho do professor substituído; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I - Infantil

ESCOLARIDADE: CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR.

Participar do processo de elaboração do Plano de Gestão e da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter atualizados os registros das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Apresentar à Direção, nos prazos fixados, a programação das atividades planejadas; Estabelecer regime de ativa e constante integração com os alunos; Manter a disciplina da classe e cooperar com a manutenção da disciplina geral da unidade escolar recorrendo à Direção nos casos necessários; Ministrando os dias letivos e horas estabelecidas e participar de todas as atividades previstas no calendário escolar; Participar das reuniões pedagógicas e de todas as atividades escolares constantes do planejamento anual, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levar ao pronto conhecimento da Direção todas as irregularidades ocorridas na unidade escolar, das quais tenha conhecimento; Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar, a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando o processo educativo; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-los; c) encaminhando à Secretaria da Escola a síntese do aproveitamento e da assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; Participar de reuniões com os pais e com a comunidade, quando convocado; Identificar, em conjunto com a Equipe



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

Técnico-Pedagógica, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Leia-se:

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO, CNH AB E NOÇÕES DE INFORMÁTICA.

Executar todos os serviços de fiscalização previstos na Legislação Municipal que dispõe sobre posturas, promovendo o seu cumprimento; Notificar, aplicar multas e penalidades aos infratores; Fiscalizar o comércio ambulante no tocante ao cumprimento da legislação específica, apreender mercadorias expostas à venda e/ou comercialização em desacordo com as normas municipais regentes da matéria; Executar, fiscalizar, supervisionar, orientar, coordenar as atividades relativas ao cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município; Efetuar levantamentos dos dados cadastrais para fins de alteração ou inscrição de ofício nos cadastros do Município; Efetuar atividades de auditoria nos serviços das Supervisões de Fiscalização ou outros órgãos que venham a sucedê-las; e Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CRFA.

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição; Utilizar a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhes subsídios; Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivo, determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento, adequado para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR ADJUNTO

ESCOLARIDADE: CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO OU CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR.

Comparecer diariamente na unidade escolar em que tenha sede de controle de exercício, durante o período para o qual foi designado; Participar das atividades do processo ensino aprendizagem; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Auxiliar os professores regentes de classes e aulas nas atividades necessárias ao atendimento do aluno; Atuar nas atividades de apoio-recuperação juntamente com o professor titular da classe ou aula, ou sob sua orientação; Substituir o professor regente de classes e



Prefeitura do Município de Manduri
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.223.749/0001-07

aulas em suas faltas eventuais e impedimentos legais e temporários, por quaisquer períodos, inclusive no atendimento educacional especializado; Cumprir plano de trabalho do professor substituído; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I - Infantil

ESCOLARIDADE: CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL EM NÍVEL SUPERIOR.

Participar do processo de elaboração do Plano de Gestão e da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Manter atualizados os registros das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Apresentar à Direção, nos prazos fixados, a programação das atividades planejadas; Estabelecer regime de ativa e constante integração com os alunos; Manter a disciplina da classe e cooperar com a manutenção da disciplina geral da unidade escolar recorrendo à Direção nos casos necessários; Ministrando os dias letivos e horas estabelecidas e participar de todas as atividades previstas no calendário escolar; Participar das reuniões pedagógicas e de todas as atividades escolares constantes do planejamento anual, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levar ao pronto conhecimento da Direção todas as irregularidades ocorridas na unidade escolar, das quais tenha conhecimento; Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar, a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando o processo educativo; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-los; c) encaminhando à Secretaria da Escola a síntese do aproveitamento e da assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; Participar de reuniões com os pais e com a comunidade, quando convocado; Identificar, em conjunto com a Equipe Técnico-Pedagógica, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

6. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manduri, 23 de maio de 2022.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito Municipal